



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 34ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de dezembro de 2023.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura).** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 309/2023 do Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023, encaminha Mensagem nº 039 que institui o código da cidadania fiscal, o domicílio eletrônico do Contribuinte - DeC e o sistema de procurações eletrônicas – e PROCURAÇÃO e dá outras providências. Ofício Nº 310/2023 GP-CM DO Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023, encaminha Mensagem nº 040 que altera a Lei Complementar nº 104/2013 – CTM e dá outras providências. Ofício Nº 311/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023, encaminha Mensagem nº 041 que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 313/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023 encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza. Ofício Nº 316/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023, encaminha Mensagem nº042 que institui a Gratificação Especial aos Assistentes Sociais e Psicólogos que fazem parte da escala de plantão para atendimento das demandas espontâneas noturnas e de finais de semana no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências. Ofício Nº



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

317/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023, solicita a devolução da Mensagem nº 033 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005. Ofício Nº 318/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 04/12/2023, reencaminha a Mensagem nº 033 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005 e dá outras providências, a fim de substituir a anteriormente encaminhada, haja vista a necessidade de alteração do texto da Área delimitada pela Avenida Beira Mar do Mar do Bairro Boqueirão e o Mapa 02 – Região Sul – Proposta e solicita apreciação em regime de urgência conforme faculta o Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal. Ofício GVPJP Nº 188/2023 de 01/12/2023, do Gabinete do Vereador Professor Jean Pierre ao Presidente desta Casa, procede à devolução do Projeto de Lei nº 106/2023 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005 e dá outras providências, após a devida análise no prazo regimental do pedido de vista da matéria. Parecer Favorável com Emendas Supressivas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 112/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, que institui o dia da valorização da cultura da pesca artesanal no Município. Projeto de Lei nº 106/2023, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 118/2023 de autoria da Mesa Diretora que concede Abono aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 119/2023, Mensagem nº 041 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 120/2023, Mensagem nº 042 do Chefe do Poder Executivo, que institui a Gratificação Especial aos Assistentes Sociais e Psicólogos que fazem parte da escala de plantão das demandas espontâneas noturnas e finais de semana no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 017/2023, Mensagem nº 039 do Chefe do Poder Executivo, que institui o Código da cidadania fiscal, o Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DeC e o Sistema de Procurações Eletrônicas – e- PROCURAÇÃO e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, Mensagem nº 040 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 104/2013 – CTM e dá outras providências. Veto Nº 023/2023, do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza. Requerimento nº 128/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. João Pedro Leal de Oliveira. Requerimento nº 130/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, requer seja concedida Moção de Aplausos ao corpo diretivo da Escola Municipal Dulce Jotta de Souza. Requerimento nº 132/2023 de autoria do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Franklin da Escolinha, requer seja concedida Moção de Aplausos ao Sr. Eduardo Silva dos Santos. Indicação nº 1.288/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Antenor Fonseca no Birro Porto do Carro. Indicação nº 1.309/2023 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Maria Dias Curvello no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.420/2023 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 693/2023. Indicação nº 1.456/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rodovia RJ-140 na altura do Bairro São João. Indicação nº 1.462/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica a contratação de um Médico Pediatra para a UBS do Bairro Fluminense. Indicação nº 1.467/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição de iluminação comum pelas de Led em toda a extensão da Rua Edmundo Costa Ramos no Bairro Pinheiros. Indicação nº 1.470/2023 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, indica o serviço de manilhamento na Rua J localizada no Residencial Lago dos Cisnes no Bairro Boa Vista. Indicação nº 1.472/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica a construção de um CRAS no Bairro Colinas. Indicação nº 1.473/2023 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica o retorno dos serviços de limpa fossas em nosso Município. Indicação nº 1.480/2023 de autoria do Vereador Vitinho, indica serviço de desassoreamento do valão na antiga Estrada São Pedro da Aldeia localizada no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.490/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Fabio Cavalcanti Uzai no Bairro Boqueirão. Indicação nº 1.491/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a colocação de toldos em toda a extensão do Ponto de ônibus do Mercado Supermarket no centro. Indicação nº 1.492/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a substituição das lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Adenair Nogueira. Indicação nº 1.493/2023 de autoria do Vereador Fernando de Souza, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Prefeito José Guimarães no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.494/2023 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Avenida José Rascão no Bairro São José. Indicação nº 1.495/2023 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza, indica a construção de um deck de madeira na Avenida Sudoeste, próximo a Pousada Pontal da Praia na Praia do Sudoeste. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Professor Jean Pierre que fez a entrega das Moções de Aplausos concedidas a Sra. Nathalia Teixeira, Sr. Raimundo Pereira Teixeira e a Sra.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Cláudia Benedita de Almeida. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida após serem lidas as matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: De acordo com o Artigo 159, Parágrafo 2º do Regimento Interno: Em Discussão e Votação Única o Ofício Nº 317/2023 GP-CM do Gabinete do Prefeito, solicita a esta Casa de Leis, a devolução da Mensagem nº 033/2023 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.828/2005. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 133/2023 de autoria do Vereador Márcio Soares, concede Moção de Aplausos aos policiais militares que menciona. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável com Emendas Modificativas da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 113/2023 de iniciativa do Vereador Fernando de Souza que altera a Lei nº 3.060/2022. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início à votação para a eleição dos Advogados Ouidores do Município de São Pedro da Aldeia para o Biênio 2024/2025, conforme o disposto na Indicação nº 1.466/2023 da Mesa Diretora. Distribuídas as cédulas aos Senhores Vereadores pelo Sr. 1º Secretário, os mesmos após rubricarem e dobrá-las as depositaram na mesa do Sr. 1º Secretário que juntamente com a Senhora 2ª Secretária procederam a contagem dos votos. Fim da Votação o Sr. Presidente declarou eleitos para o Biênio 2024/2025 as Senhoras Ouidoras: Dra. Adrieli – 9 votos, Dra. Lilian – 9 votos, Dra. Suelen – 7 votos. O Dr. Atanael recebeu 3 votos e a Dra. Juliana 2 votos. Em seguida passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 07 de dezembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 05 de dezembro de 2023.
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023.

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin R.C. de Moraes
-Vice Presidente-

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-